



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....6/7Pgs
- Atos da Fazenda.....7Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº780

Quinta - Feira, 06 Agosto de 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

**PORTARIA Nº 197 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 070/2015, oriundo da Procuradoria Jurídica do Município,

#### RESOLVE

Designar os servidores **VITTORIO DEO** e **REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, Médicos Plantonistas, matrículas de nº 2915 e 5041, respectivamente, para atuarem como Assistentes Técnicos do Município no processo judicial de nº 001968-41.2014.8.19-0076, que tramita na Vara Única desta Comarca.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de agosto de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 198 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0161/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

#### RESOLVE

Destituir a servidora **SELMA APARECIDA CASTILHO**, matrícula 0125, da Função Gratificada de Gestora da Unidade Escolar Helena Dolianiti de Souza, FGGE-3, com validade a contar de 31/07/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de agosto de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

---

PORTARIANº 199 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso II do art. 39 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 006301/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **CLAUDIA JUCÁ DA SILVA**, matrícula 0357, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Saúde, com validade a contar de 04/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIANº 200 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 006301/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **CLAUDIA JUCÁ DA SILVA**, matrícula 0357, do Cargo Efetivo de Atendente de Saúde, com validade a contar de 04/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIANº 201 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 38 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 006284/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **MARCELA PEREIRA GOMES**, matrícula 2.975, do Cargo Efetivo de Professor de Matemática, com validade a contar de 04/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIANº 202 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 16/2015, nos termos do procedimento administrativo nº 03039/2015,

---

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 07/08/2015.

DAYANNE DE FÁTIMA GRILO FREITAS GARCIA

Médico Ambulatorial

Referência XIII

Salário mensal: R\$ 3.706,76 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2015.

OSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 204 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 116/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Nomear **BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Saúde, Símbolo CC2, com validade a contar de 04/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de agosto de 2015.

OSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 205 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 16/2015, nos termos do procedimento administrativo nº 03039/2015,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/08/2015.

ADRIANA COUTINHO DE MEDEIROS SOUZA

Auxiliar de Consultório Dentário

Referência IV

Salário mensal: R\$ 880,01 (oitocentos e oitenta reais e um centavo)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2015.

OSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

---

PORTARIA Nº 206 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso II, art. 39 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 006369/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **REMO NORONHA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 2.886, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, com validade a contar de 06/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 207 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso II, art. 39 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 006370/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**, matrícula 2.807, do Cargo em Comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, com validade a contar de 06/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 208 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 39 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013,

RESOLVE

Exonerar o servidor **MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL**, matrícula 1.172, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, com validade a contar de 06/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 209 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 39 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013,

---

RESOLVE

Exonerar o servidor **MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA**, matrícula 2.771, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, com validade a contar de 06/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 210 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, interinamente, o servidor **GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**, matrícula 2.879, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, com validade a contar de 06/08/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 031/2015

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 031/2015, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 0265/15, referente a aquisição de material de papelaria diversos, para atendimento a diversas Secretarias que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **PARCO PAPELARIA LTDA-ME** - nos itens de nº **01,04,09,21,22, 23,24,28,39,51,52,75,92 e 96.**
2. **MAZAPELARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME** - nos itens de nº **02,32,66,67,82 e 84.**
3. **SJ LUIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** - nos itens de nº **03,08,30,33,42,48, 68,70,71 e 72.**
4. **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** - nos itens de nº **06,12,17,18,27,29,31,41,44,47, 50,60,69,89 e 94.**
5. **COMAC 3 RIOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.** - nos itens de nº **05,10, 14,20,25,26,35, 36,40,49,76,78,79,80,81,83,85,90 e 93.**
6. **OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** - nos itens de nº **07,38,43,59,62,73,77,91 e 95.**

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

**Obs:** não foi registrado preço para os itens de nº 11,13,15,16,19,34,37,45, 46,53,54,55,56,57,58,61,63,64,65,74,86,87 e 88.

Em, 06 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## Atos da Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2015

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº3039/2015 e 5959/2015, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

MÉDICO AMBULATORIAL  
GILBERTO DUNLEY JUNIOR

06º - Classificado(a)

Em, 06 de Agosto de 2015

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS  
Chefe da Divisão de RH  
MAT.: 1627

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2787

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 008854/2013; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **PRIMORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**; **OBJETO** Constitui objeto do presente a **CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL DE SEGURANÇA PARA PEDESTRE – TIPO ALMODADÃO. 01 (UM) NA RUA PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES, PROXIMO AO BANCO ITAÚ E 01 (UM) NA RUA DOUTOR ALFREDO JACINTO FRANCO EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL BIANOR MARTINS ESTEVES – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas); IV (planilha orçamentária de custo), V ( minuta de contrato) e VI ( metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII ( declaração de idôneo) e anexo VIII ( declaração de conformidade com o edital e seus anexos), IX ( Memória de calculo) e X ( Memorial descritivo), vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital. **VALOR:** O valor a ser pago pelo objeto ora licitado é o de R\$ 45.194,67, (quarenta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) fixos e irrevogáveis, para realização dos serviços descritos neste contrato, mediante cronograma físico financeiro, objeto da proposta e anexo ao presente.;

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2015.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Licitações e Certidões

### **Atos da Fazenda**

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS JULHO DE 2015  
Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 902.365,40
ITR	R\$ 2.570,09
ROYALTIES	R\$ 605.501,26
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 4.692,83
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 2.525,52
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.456,31
SIMPLES NACIONAL	R\$ 17.308,76
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 145.880,77
PNATE	R\$ 7.856,61
FUNDEB	R\$ 905.147,00
MERENDA ESCOLAR	R\$ 22.456,00
TOTAL:	R\$ 2.621.760,55
DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 136.558,72
FEB	R\$ 154.161,98
PARCELAMENTO INSS	R\$ 24.505,71
TOTAL:	R\$ 290.720,70
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 2.331.039,85</b>